



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº: 2.955 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.175.000,00 (Dois Milhões e Cento e Setenta e Cinco Reais) e dá outras providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.175.000,00 (Dois Milhões e Cento e Setenta e Cinco Reais), para Suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

15.451.0017.1019.4490.51 – R\$115.000,00 – FICHA Nº. 185

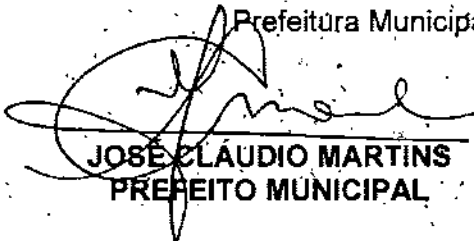
16.482.0017.1036.4490.51 – R\$ 2.060.000,00 – FICHA Nº. 223

**ART. 2º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor de R\$ 2.175.000,00 (Dois Milhões e Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

**ART. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Janeiro de 2010.

  
**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**Miriam Donha Palharini**  
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP